



Processo: 00200.004095/2021-17

SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0019/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 233ª reunião ordinária e indicado no documento 00100.148932/2024-90, realiza-se o reajuste de 12,82% para o Coeficiente de Honorário Odontológico (CHO). O reajuste terá vigência a partir de 20 de setembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>04/10/2024 13:49:10</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>04/10/2024 16:16:54</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>08/10/2024 10:43:36</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.